



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 043, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Designa servidor encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Poder Executivo do Município de Luziânia-GO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 23 e no art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – Ouvidor Geral do Município, para o exercício da função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Poder Executivo do Município de Luziânia, referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA